PORTARIA N.º 551 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico BIM nº 210, datado em 02 de outubro de 2023 que opina a readaptação de função da servidora **Claudete Aparecida Borba**, Profissional de Educação, matrículas 2005-1 e 2005-3, provimento efetivo, por 90 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul – MS, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora a cima, para realizar suas atividades laborais como apoio pedagógico no CEI Sibipiruna, com a carga horaria de 8 horas diárias, durante o período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal